



**SENADO FEDERAL**

**CPIMT  
00222/2018**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**

**REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que solicite apoio técnico da Polícia Federal.

**JUSTIFICATIVA**

Na data de 16 de maio esta CPI aprovou a quebra do sigilo bancário, fiscal e telemático do investigado Fernando Lopes de Carvalho. No mesmo sentido a quebra de sigilos de outros investigados serão requeridos na sequência dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito

Deste modo, faz-se necessário a colaboração da Polícia Federal para análise dos dados que serão entregues a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Comissões,

de 2018.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**



SF/18520.70320-03